



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 762 /CR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07 a 16/10/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado, e de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **CAMILA MONTEIRO PULLIN MILAN**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL